



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Decreto Nº: 0025/2017 de 02 / 10 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04792016 de 16/12/2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 251.185,56 (duzentos e cinquenta e um mil , cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>1010 CÂMARA MUNICIPAL DE BARAUNA</b>			
<b>2001</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES DAS CÂMARA MUNICIPAL</b>		
01.031.1001.2001.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		17.445,56
01.031.1001.2001.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
01.031.1001.2001.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$</b>		<b>44.445,56</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 10100 ) R\$</b>		<b>44.445,56</b>
<b>20200</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2005</b>	<b>MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRA ESTRUTURA</b>		
15.452.1002.2005.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2005 ) R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>20300</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0002</b>	<b>CUMPRIR PARCELAMENTO DE DIVIDAS DO MUNICIPIO</b>		
28.843.0001.0002.4690710000.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 0002 ) R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>0003</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
28.843.0001.0003.4690710000.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		30.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 0003 ) R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 20300 ) R\$</b>		<b>70.000,00</b>
<b>20600</b>	<b>SEC. DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2014</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE</b>		
12.361.2010.2014.3390300000.01	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2044</b>	<b>MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>		
12.361.2009.2044.3390390000.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2044 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>20700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S</b>		
<b>1041</b>	<b>ADQUIRIR VEICULO E EQUIP P/ UNIDADES DE SAÚDE-PAB</b>		
10.301.2007.1041.4490520000.14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.400,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1041 ) R\$</b>		<b>65.400,00</b>
<b>2028</b>	<b>MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE</b>		
10.302.2008.2028.3390470000.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		340,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2028 ) R\$</b>		<b>340,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$</b>		<b>65.740,00</b>
<b>20800</b>	<b>FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL SMAS</b>		
<b>2031</b>	<b>MANTER ATIV SERVIÇO CONVIVENCIA FORT VINCULOS (PET</b>		
08.243.2005.2031.3190110000.29	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

<b>2033</b>	<b>MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL</b>		
08.244.2004.2033.3390140000.00	DIARIA-CIVIL		1.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2036</b>	<b>MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF</b>		
08.244.2004.2036.3190110000.29	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2036 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$</b>	<b>21.000,00</b>
<b>20900</b>	<b>SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
<b>1057</b>	<b>REVITALIZAR O ESTADIO DE FUTEBOL</b>		
27.812.2003.1057.4490510000.52	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1057 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>251.185,56</b>
 <b>Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 251.185,56 (duzentos e cinquenta e um mil , cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos ). Descriminado nas seguintes dotações:</b>			
<b>20100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>1002</b>	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/ GAB.DO PREFEITO</b>		
04.122.1002.1002.4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1002 ) R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2002</b>	<b>MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.1002.2002.3390350000.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		26.000,00
04.122.1002.2002.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
04.122.1002.2002.3390470000.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00
04.122.1002.2002.3390920000.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$</b>	<b>39.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 20100 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>20200</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>1004</b>	<b>CONSTRUIR PRÉDIO P/CENTRO ADM. E REF PREDIOS PUBLI</b>		
04.122.1002.1004.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1004 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1007</b>	<b>CONSTRUIR PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE</b>		
15.451.2014.1007.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES		11.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1007 ) R\$</b>	<b>11.000,00</b>
<b>1009</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEICULO P/ DEPT. INFRA ESTR.</b>		
15.452.1002.1009.4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1009 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2003</b>	<b>MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.1002.2003.3390920000.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		859,17
04.122.1002.2003.3390930000.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>20.859,17</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$</b>	<b>61.859,17</b>
<b>20300</b>	<b>SECRETÁRIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0001</b>	<b>CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		
28.843.0001.0001.3390910000.00	SENTENCAS JURIDICAS		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 0001 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2007</b>	<b>MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS</b>		
04.123.1002.2007.3390920000.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		700,00
04.123.1002.2007.3390930000.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$</b>	<b>5.700,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 20300 ) R\$</b>	<b>15.700,00</b>
<b>20400</b>	<b>SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO</b>		
<b>2008</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO</b>		
04.125.1002.2008.3190040000.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
04.125.1002.2008.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

04.125.1002.2008.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
04.125.1002.2008.4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2008 ) R\$</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 20400 ) R\$</b>	<b>8.000,00</b>
<b>20500 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>1016 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS</b>		
17.512.2019.1016.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1016 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1018 CONSTRUIR/RECUPERAR GALERIAS E ESGOTOS</b>		
17.512.2019.1018.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1018 ) R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1019 CONSTRUIR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>		
20.544.2001.1019.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1019 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2009 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
20.606.2011.2009.3390140000.00	DIARIA-CIVIL	1.500,00
20.606.2011.2009.3390320000.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.000,00
20.606.2011.2009.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.000,00
20.606.2011.2009.3390410000.00	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
20.606.2011.2009.3390470000.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
20.606.2011.2009.3390920000.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	892,23
	<b>Valor Total da Ação ( 2009 ) R\$</b>	<b>56.392,23</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$</b>	<b>111.392,23</b>
<b>20800 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL SMAS</b>		
<b>1048 CONSTRUIR/EQUIPAR ABRIGO PARA IDOSOS</b>		
08.241.2005.1048.4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1048 ) R\$</b>	<b>12.000,00</b>
<b>1049 AQUISIÇÃO VEIC.E EQUIP.SEC DE ASSIST. SOCIAL/IGDBF</b>		
08.244.2004.1049.4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.234,16
	<b>Valor Total da Ação ( 1049 ) R\$</b>	<b>2.234,16</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$</b>	<b>14.234,16</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>251.185,56</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**BARAUNA 02 / 10 / 2017**

\_\_\_\_\_  
**MANASSES GOMES DANTAS**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**